

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

## DECRETO

Nº 028/2016.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc..

Considerando o renome e o alcance pelo qual vem sendo conhecida, em âmbito regional, estadual e nacional, nos festejos da Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Santo Antônio de Pádua, a ser realizada de 29 de junho a 03 de julho de 2016.

Considerando que os atrativos que têm sido a causa da visita de milhares de pessoas, entre expositores, comerciantes, industriais, imprensa, políticos, profissionais liberais e grande massa humana, fazendo com que o turismo como negócio se desenvolva no Município.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora da 37ª Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Santo Antônio de Pádua, de acordo com a Lei Nº 3.569 de 02 de abril de 2014, que será formada dos seguintes membros:

Presidente
 Vice-Presidente
 Secretária
 Leonardo Moura Leonardo
 Luciano da Silva Thomaz
 Taciana dos Reis Oliveira

- Secretária Executiva e Diretora de Cerimonial - Solange Parreira Andrade Mezine Games

- Diretores Executivos - Ricardo da Silva Miguel

- Carlos Eduardo dos Reis e Souza
- Diretor Agropecuário - Rodolfo Benedito Nepomuceno

Nortes Estados do Associados do Associad

- Diretor Jurídico - Marlon Fernandes de Azevedo

Art. 2º - A vigência do presente DECRETO é de 21/03/2016 a 21/09/2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2016.

Josias Quintal de Oliveira Prefeito Municipal